



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

OF. n.º 051/2026-GAB.

24 de fevereiro de 2026.

À Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobre Vereador requerente

Assunto: Solicitação de prazo suplementar

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, em atenção ao requerimento 16/2025, que versa sobre a solicitação de informações no âmbito do Município de Matelândia, vimos, respeitosamente, requerer a concessão de prazo suplementar de 10 (dez) dias úteis para o encaminhamento da resposta.

A dilação de prazo se faz necessária em razão do recesso administrativo de final de ano, bem como do gozo regular de férias por parte de servidores responsáveis pela análise e processamento do expediente, circunstâncias que impactaram o fluxo regular das atividades internas e a consolidação das informações requisitadas.

Ressaltamos que a prorrogação ora solicitada tem por finalidade assegurar a adequada apuração dos dados e a prestação de resposta completa e precisa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito